



RESOLUÇÃO 004/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde de Ibitirama referente ao exercício de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama, em Reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2026, no cumprimento de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, resolução MS/CNS nº 453/2012 a qual alterou a Resolução CNS nº 333/2003, e Lei Municipal de nº 154 de 26/01/1993;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Programação Anual de Saúde de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibitirama- ES, 13 de março de 2026.


MYCHELLE VARGAS VIEIRA LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde